



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 1999



DECRETO Nº 272, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 6.869,20 (SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 6.869,20 (SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades Da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação para serviços de água e esgoto e para serviços de mão de obra prisional utilizados na fábrica de fraldas, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.120	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	3309	R\$ 450,00
2.104	335041000000	Contribuições	1.500	28979	R\$ 6.419,20
					R\$ 6.869,20

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.120	339030000000	Material de Consumo	1.500	3289	R\$ 450,00
2.104	339032000000	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	1.500	28984	R\$ 6.419,20
					R\$ 6.869,20

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Novembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E96-D8DD-8E08-95FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 05/11/2024 11:27:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4E96-D8DD-8E08-95FB>